



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre

PORTARIA 1/2026 - ASADM/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, de 12 de janeiro de 2026

Nomeia servidor efetivo para o Cargo de Confiança de Coordenador Administrativo e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre, no uso das atribuições conferidas pela letra "i", do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e a Resolução nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo Lucas Brasileiro Viana das Neves, **matrícula nº 056**, para exercer o Emprego em Cargo de Confiança de Coordenador Administrativo.

Parágrafo Primeiro: A Gratificação para o exercício do emprego em Cargo de Confiança citado no **caput** deste artigo será de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - São atribuições do Coordenador Administrativo, sem prejuízo de outras atribuições que lhe venham a ser fixadas:

- a) Assessorar a Coordenação Técnica nas atividades administrativas do Setor de Registro e Cadastro de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pela Diretoria Executiva;
- b) Planejar e organizar juntamente com a Coordenação Técnica, reuniões com os servidores para a coordenação das atividades operacionais das respectivas Unidades;
- c) Assessorar, organizar e realizar o controle das atividades administrativas e dos setores de registro de pessoa jurídica, cadastro de pessoa física e judicante, conforme solicitação superior;
- d) preparar documentos, relatórios e apresentações para reuniões;
- e) Auxiliar no assessoramento, quando solicitado, do plenário e da Diretoria Executiva bem como da Coordenação e da assessoria técnica em reuniões.
- f) Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos aos respectivos setores;
- g) Executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior;
- h) Submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência;
- i) monitorar o desenvolvimento dos trabalhos e metas dos setores envolvidos;
- j) preparar e revisar atos;
- l) organizar e coordenar reuniões;
- m) colaborar no gerenciamento de projetos dos setores envolvidos;
- n) gerar relatórios para avaliar a eficácia e a eficiência das operações;
- o) garantir que as atividades dos setores de cadastro, registro e judicante estejam em conformidade com a legislação de regência;
- p) Comprometer-se com a confiabilidade e o sigilo das informações geridas no setor, adotando medidas de segurança para garantir a privacidade e a proteção de dados pessoais e financeiros dos registrados;

p) desempenhar outras atribuições que lhes sejam delegadas pela respectiva chefia.

Art. 3º O exercício do Cargo de Confiança não descaracteriza o vínculo do servidor com o emprego efetivo de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 12/01/2026.

Cumpra-se, dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência.

Méd.-Vet. Fábio Pires de Moraes
CRMV-AC 0152
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- Fábio Pires de Moraes, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - FGSUP - CRMV-AC, em 12/01/2026 10:13:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560922

Código de Autenticação: 4b37413c3c



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Major Ladislau Ferreira, 367, Dom Giocondo, Rio Branco / AC, CEP 69900-279